

TC 013.515/2013-6

Tipo: Representação

Unidades Jurisdicionadas: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento; Orçamento e Gestão, Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Diretoria-Geral do Senado Federal; Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

Sumário: envio de Aviso

DESPACHO

Haja vista o teor do Despacho emitido em 3/3/2015 pelo Exmo. Ministro-Relator (peça 232), encaminhem-se, com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, as Minutas de Aviso anexas ao Gabinete da Presidência do TCU, para providenciar a expedição.

Selog, em 9/3/2015

(assinatura eletrônica)

Jorge Luiz Bastos Junior

Assessor

AUFC, Mat. 9467-6

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 09 de Março de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro, proferido nos autos do processo nº TC 013.515/2013-6, por meio do qual acolheu o pedido de reexame interposto por Brasscom - Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Assespro – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação e Abes – Associação Brasileira das Empresas de Software contra o Acórdão 2859/2013 – Plenário, suspendendo os efeitos em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013 – Plenário, até a análise de mérito dos itens recorridos.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Janot Monteiro
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNPJ: 11.439.520/0001-11)
SHIS QI 03 Lote A Bloco A e E Ed. Terracotta - Asa Sul
71.605-200 - Brasília - DF

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 09 de Março de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro, proferido nos autos do processo nº TC 013.515/2013-6, por meio do qual acolheu o pedido de reexame interposto por Brasscom - Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Assespro – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação e Abes – Associação Brasileira das Empresas de Software contra o Acórdão 2859/2013 – Plenário, suspendendo os efeitos em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013 – Plenário, até a análise de mérito dos itens recorridos.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
SEPN 514 NORTE, LOTE 7, BLOCO B
70.760-542 - Brasília - DF

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 09 de Março de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de fazer chegar às mãos do Senhor Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral desse Órgão, o Ofício nº 267/2015-TCU/Selog (em anexo), expedido pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas deste Tribunal, referente ao processo de Representação nº TC 013.515/2013-6, que trata de revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia. Acompanha a presente comunicação cópia do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal – EDUARDO COSENTINO DA CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
71.605-200 - Brasília - DF

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 09 de Março de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de fazer chegar às mãos do Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral desse Órgão, o Ofício nº 267/2015-TCU/Selog (em anexo), expedido pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas deste Tribunal, referente ao processo de Representação nº TC 013.515/2013-6, que trata de revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia. Acompanha a presente comunicação cópia do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador – RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
71.605-200 - Brasília - DF